



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1.490 DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

“Instaura Processo Disciplinar  
Administrativo e dá outras  
providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como o Art. 482 da CLT, resolve:

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 2.035/2024.

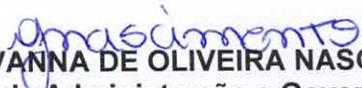
**Art. 2º DESIGNAR** o presente procedimento à Comissão Administrativa Disciplinar para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 22 de agosto de 2024

  
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 22 de agosto de 2024

  
**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora de Administração e Governo Municipal